



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 220/2014/DRS/SRHU/SEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 002/2014, de 07 de fevereiro de 2014, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional do Município de CONGONHAS/MG.

CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos abaixo listados interpuseram recursos administrativos em face de sua pontuação atribuída na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – **Fase de Análise de Currículos**, solicitando reavaliação da nota obtida;

1.2 No mérito foram analisados os recursos e considerados todos os documentos anexados à ficha de inscrição dos candidatos;

1.3 Com base no Instrumento Convocatório de nº 002/2014 em seu Anexo E - Critérios de Pontuação foram constatados que as pontuações registradas em favor dos candidatos estão corretas;

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER dos recursos, posto que se apresentam com os pressupostos de admissibilidade;

2.2 INDEFERIR o pedido dos candidatos com fulcro nos critérios constantes do **Anexo E** do Instrumento Convocatório **Nº 002/2014** de 07 de fevereiro de 2014, descrita no quadro abaixo,

NOME DO CANDIDATO	CARGO PLEITEADO	MOTIVO DO RECURSO	CRITÉRIOS DO IC-002/2014
Dayana de Cássia Barbosa	Agente de Segurança Penitenciário	Revisão da Pontuação na análise de currículos	<u>Curso e experiência profissional:</u> - A candidata solicita no recurso a consideração da pontuação quanto ao Certificado de Curso de Informática e experiência profissional. - O documento enviado não atende aos requisitos do Instrumento Convocatório – 002/2014 Anexo E, por não conter a carga horária mínima exigida de 16 horas. - Quanto à experiência profissional também será atribuída pontuação restritamente ao subitem 6.8 do referido instrumento.
Leidiane Alves Manoel	Agente de Segurança Penitenciário	Revisão da Pontuação na análise de currículos	<u>Cursos:</u> - A candidata solicita no recurso a consideração da pontuação quanto ao Certificado de Curso de Informática. - Verifica-se que o Certificado do Curso de Informática apresentado pela candidata não consta carga horária o que é exigido Instrumento Convocatório – 002/2014 Anexo E.

NOME DO CANDIDATO	CARGO PLEITEADO	MOTIVO DO RECURSO	CRITÉRIOS DO IC-002/2014
Mônica Aparecida Ramos Teixeira Pereira	Agente de Segurança Penitenciário	Revisão da Pontuação na análise de currículos	<u>Cursos:</u> - A Candidata solicita no recurso a consideração quanto ao Certificado do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho. - Porém verifica-se que a atribuição de pontuação só poderá ser feita restritamente aos cursos previstos no Instrumento Convocatório – 002/2014 Anexo E.
Tatiane Chagas Barbosa	Agente de Segurança Penitenciário	Revisão da Pontuação na análise de currículos	<u>Cursos e experiência Profissional:</u> - A Candidata solicita no recurso a consideração pelos Cursos e experiência profissionais e alega ter sido a mesma documentação apresentada em processos seletivos o qual já havia participado. - Apenas serão considerados para pontuação os cursos descritos no Anexo E do Instrumento Convocatório 002/2014.
Lucas Oliveira Gomes	Agente de Segurança Penitenciário	Revisão da Pontuação na análise de Currículo	<u>Cursos:</u> - O candidato solicita no recurso a consideração de um Certificado que não fora apresentado na análise de currículo, somente apresentado no momento do recurso. - Conforme subitem 6.3 do Instrumento Convocatório 002/2014 a documentação deverá ser entregue no período de 10 a 14 de fevereiro de 2014.
Rondineli de Souza Eliziário	Agente de Segurança Penitenciário	Revisão da Pontuação na análise de Currículo	<u>Cursos:</u> - O candidato Solicita no recurso a consideração de Certidão de Estágio. - O anexo E do Instrumento Convocatório nº 002/2014 esclarece que não serão pontuadas como experiências profissionais, estágios.

Publique-se.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2014.

Débora Calais Oliveira Corrêa
Diretora de Recrutamento e Seleção

Janaíssa Luiza Del Bioni
Superintendente de Recursos Humanos